PORTARIA N.º 2.867, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Unaí que especifica e dá outra providência.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade urgente de realizar uma dedetização nas dependências da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Unaí no dia 30 de agosto do corrente, sexta-feira, para a realização do serviço de dedetização nas dependências da Câmara, bem como prorrogar os prazos que se vencerem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral